

APROVADO  
16/04/2026

  
Amanda Carolina Freitas Araújo Vieira  
Assessora Técnica Legislativa  
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 18/2026  
16 DE ABRIL DE 2026

*INDICA* a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente possa construir uma UBS (Unidade Básica de saúde) no Povoado Giboia, para assim atender a população do povoado, e também dos povoados e assentamentos circunvizinhos, como exemplo Povoado Querereu, Assentamento Flor da Índia, Assentamento José Nilton Alves e Povoado Lagoa de Dentro, Gararu/Se.

**JUSTIFICATIVA**

Promover e proteger a saúde e prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação da saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde da coletividade. Assim, a UBS (Unidade Básica de Saúde), é contato preferencial dos usuários a principal “porta de entrada e centro de comunicação com toda a rede de Atenção Básica de Saúde.” Ciente da necessidade de uma saúde de qualidade para a população de Cáceres, a indicação da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), para o Povoado Giboia, tem como finalidade levar um atendimento digno a população local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 16 de Abril de 2026.

  
Geovar Melo da Silva

Vereador